



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 601/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A REPINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (SINALIZAÇÃO DE SOLO) NO CRUZAMENTO DAS RUAS QUE FAZEM CRUZAMENTO COM A RUA BUENO BRANDÃO, INICIANDO NA RUA TEREZA HOSTALÁCIO E FINALIZANDO PRÓXIMO À LOJA BRETÃO BOOTS, NO CENTRO DE PIUMHI"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a repintura de sinalização horizontal (sinalização de solo) das ruas que fazem cruzamento com a rua Bueno Brandão iniciando na Rua Tereza Hostalácio e finalizando próximo à loja Bretão Boots, no Centro de Piumhi, conforme fotos anexas.

A presente indicação se justifica pelo fluxo intenso de veículos que transitam pela região, tornando necessária a adoção de medidas que garantam a segurança dos moradores e transeuntes. A pintura e sinalização adequadas contribuirão significativamente para reduzir os riscos de acidentes e melhorar a segurança viária.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 7 de outubro de 2025.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028



Recd: 13/10/25
6
LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-9001

